DECRETO N° 2.965/2.017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Lei Complementar Nº 35/99 de 16 de março de 1999, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

- Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas a comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA:
 - I. Representante da Diretoria de Ação Social:
 - Sônia M. L. Mendes, como titular
 - Dinara Signor Kiekow, como suplente
 - II. Representante da Secretaria de Saúde e Ação Social:
 - Silvana Teresinha Dal Puppo, como titular
 - Orvane Gehrke Zanatta, como suplente
 - III. Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
 - Judite Bruniera, como titular
 - Juliana Kel, como suplente
 - IV. Representante da Assessoria Jurídica:
 - Igor Frare Grandi, como titular
 - Siméia Cristina Santin Perreira da Silva, como suplente
 - V. Representante dos Clubes de Mães:
 - Salete Reginatto, como titular
 - Geneci Loli, como suplente
 - VI. Representante da Associação de Pais e Professores:
 - Rosane Roberto, como titular
 - Inês da Silva, como suplente

- VII. Representante dos Jovens:
 - Anny Andrade, como titular
 - Fernanda Ramos, como suplente
- VIII. Representante da Câmara de Dirigente Logistas:
 - Adir Zonta, como titular
 - Suzana Bordignon, como suplente
- IX. Representante dos Trabalhadores do SUAS:
 - Mari Lúcia Gasparotto, como titular
 - Nelsira Loss Fiorentin, como suplente
- Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revocado o Decreto N. 2.685/2.015 e demais disposições em contrário.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLIPrefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em, 18 de Julho de 2.017

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo RH